



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 043/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dezesseis (16) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h25mn (dez horas e vinte e cinco minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 35ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 259/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.222.420,06 (Dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais e seis centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 261/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 263/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Regime Especial de Adiantamento de Numerários no âmbito da Casa da Criança e do Adolescente; **PROJETO DE LEI Nº 264/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 265/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.490.239,98 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) destinado a custear despesas da



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 266/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.675.942,72 (Três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 267/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.595.000,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito e Dependências e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 267/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 262/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 269/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 262, de 28 de Outubro de 2021 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 247/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 207.727,08 (Duzentos e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 254/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.219.622,97 (Um milhão, duzentos e dezenove mil,



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 255/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 732.034,00 (Setecentos e trinta e dois mil e trinta e quatro reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 41/2023**, de autoria dos Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a nomeação da Avenida 33, no Bairro Jardim Cidade Alta e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 44/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que declara de Utilidade Pública “Os Sementinhas” de Tangará da Serra – MT. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos necessários para sua tramitar sendo de parecer **FAVORÁVEL** tendo por parte dos demais membros, a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial, ordem do dia e aqueles que têm seu pedido de tramitação quebrado, passando a especial, sendo que, alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos dezesesseis (16) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro